

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 640, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 245/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento, a pedido, do Instituto de Ensino Superior de Mairiporã.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 245/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000023/2019-61.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, o Instituto de Ensino Superior de Mairiporã (cód. 1285), credenciado pela Portaria MEC nº 234, de 11 de fevereiro de 1999, publicada em 17 de fevereiro de 1999, situado na Rua Capitão Candido Galvão, nº 230, Centro, no município de Mairiporã, estado de São Paulo, mantido pela Associação Nova Paulista de Estudos Superiores - ANPES (cód. 857).

Art. 3º Fica ao encargo da ANPES (cód. 857), CNPJ nº 01.174.982/0001-09, situada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 269, Apto 81, Bairro Bela Vista, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 153 de 11.08.2020, Seção 1, página 25)